



EDITAL CEAD Nº 3/2023

26 de dezembro de 2023

Processo nº 23117.090618/2023-46

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - UAB/CEAD

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Lei n. 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; e a Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo da Equipe Multidisciplinar para atuar no CEaD/UFU.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária para constituir Equipe Multidisciplinar para atuação em projetos vinculados à UAB no âmbito do CEaD para contribuir para o gerenciamento, suporte, desenvolvimento e acompanhamento dos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB da UFU.

1.2. A atuação como bolsista da Equipe Multidisciplinar UAB/CEaD não originará qualquer vínculo empregatício com a UFU, tendo por base a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3. Ao bolsista vinculado como Equipe Multidisciplinar é vedado o acúmulo de bolsas que tenham por base a Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5. A divulgação do presente Edital, seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da CEaD/UFU: <http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos>

2. DAS ÁREAS E VAGAS

2.1. Com base na Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas destinados à Equipe Multidisciplinar correspondem a 6% do total financeiro das modalidades de bolsas disponibilizadas para instituição, e que em função das informações atualizadas no sistema eletrônico de gestão designado pela CAPES, no momento do lançamento deste edital são de 4 (quatro) vagas, a seguir discriminadas:

Áreas	Vaga(s)
--------------	----------------

Assessor de Gestão	2
Técnico em Webconferência	1
Assessor Pedagógico para a Formação em EaD	1

2.2. A quantidade de vagas para a Equipe Multidisciplinar é regulamentada pela Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017, podendo portanto, sofrer alterações.

2.2.1. No caso de diminuição de vagas serão priorizadas a manutenção das vagas de Assessor de Gestão e Técnico em Webconferência, nesta ordem.

2.2.2. No caso da possibilidade de aumento de vagas serão priorizadas as vagas de Técnico em Webconferência e Assessor Pedagógico para a Formação em EaD, nesta ordem.

2.3. Os candidatos classificados em posições excedentes à quantidade atual de vagas disponíveis poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência ou surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições de cada área para a atuação na Equipe Multidisciplinar UAB/CEaD são:

3.1.1. Assessor de Gestão: Elaborar e acompanhar os instrumentos de descentralização orçamentária para oferta das ações no âmbito do sistema UAB; apoiar no controle e registro das informações nos sistemas informatizados da UAB; elaborar relatórios de cumprimento do objeto e de atividades realizadas; participar de reuniões previamente agendadas; assessorar a articulação de Editais UAB com polos e Unidades Acadêmicas da instituição; atendimento aos coordenadores de cursos UAB e coordenadores de polo; solicitação e acompanhamento nos sistemas de passagens e diárias de professores e técnicos na atuação de projetos da UAB; assessoramento quanto ao arquivo e acompanhamento da documentação dos bolsistas que são vinculados ao Sistema UAB e cadastro no Sistema SGB para aprovação e homologação da Coordenação UAB.

3.1.2. Técnico em Webconferência: Organização, acompanhamento, geração e transmissão de sinal para webconferências ConferênciaWeb - RNP (MConf/RNP). Estudo sistemático visando o aperfeiçoamento e atualização do sistema de webconferência destinados ao atendimento dos cursos a distância da instituição. Gerenciamento, armazenamento e disponibilização em nuvem dos arquivos de gravações das conferências realizadas. Contínuo contato e realizar capacitação com provedores do sistema no MEC e RNP.

3.1.3. Assessor Pedagógico para a Formação em EaD: Propor, desenvolver, ministrar e acompanhar capacitações presenciais e a distância que versem sobre EaD e tecnologias digitais na educação, de forma periódica, principalmente no que diz respeito à formação de professores e tutores para atuarem na EaD; elaborar *Massive Open Online Courses* (MOOCs) sobre temas que tratem das tecnologias digitais na educação; prestar suporte especializado em ações pedagógicas utilizando da tecnologia digital; elaborar materiais didáticos para ações que ampliem a utilização de tecnologia educacional no ambiente virtual Moodle.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Os candidatos de todas as vagas/áreas deste Edital devem cumprir pelo menos uma das seguintes condições, no ato da inscrição:

4.1.1. Possuir formação mínima em nível superior com Mestrado e experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Superior (bolsista nível I) ou;

4.1.2. Possuir formação mínima em nível superior com Mestrado e experiência de 01 (um) ano no Magistério Superior (bolsista nível II).

4.2. Conforme Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES “a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB poderá ser considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério, se assim for determinado pela instituição superior, mediante declaração da IPES à qual o bolsista se vincula”.

4.2.1. Serão consideradas atividades existentes no Sistema UAB, aquelas dispostas na Portaria da CAPES nº 183/2016 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017: Professor Formador I ou II; Tutor; Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar e Produção de Recursos Educacionais Abertos) I ou II; Coordenadoria de Polo; Coordenadoria de Tutoria I ou II; Coordenadoria de Curso I ou II; Coordenadoria Geral; Coordenadoria Adjunta; Assistente à Docência.

4.3. Para Equipe Multidisciplinar exige-se também que o candidato seja servidor público com vínculo institucional com efetivo exercício na instituição, uma vez que a realização das atividades da Equipe Multidisciplinar envolvem a utilização de usuários autenticados em sistemas informatizados de gerenciamento e controle.

5. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1. Conforme a Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 a remuneração da Equipe Multidisciplinar será realizada por meio de mensalidades de bolsa concedidas de acordo com as portarias Capes nº 183/2016 e 15/2017 pelos critérios da modalidade de bolsa Professor Conteudista e as demais especificidades e necessidades dos cursos atendidos.

5.2. O valor da bolsa da Equipe Multidisciplinar corresponde ao valor da bolsa de Professor Conteudista.

5.3. A carga horária de atuação será de 20 (vinte) horas semanais.

5.3.1. Para a vaga de Equipe Multidisciplinar, o desenvolvimento das atividades não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais do servidor.

5.4. O período de atuação seguirá os prazos estabelecidos na legislação e o vínculo como bolsista UAB pode ser renovado ou suspenso conforme disponibilidade financeira do órgão financiador (Capes) e/ou descumprimento das atribuições por parte do bolsista.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e entrega deste documento, junto com a documentação comprobatória no Centro de Educação a Distância, situado no Campus Santa Mônica – UFU – Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1 S – Térreo. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30.

6.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.3. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 8).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 3 membros: docentes, técnico-administrativos ou bolsistas UAB com vínculo ativo e com exercício em Unidades Acadêmicas da UFU que tenham cursos ativos na modalidade EaD ou no CEaD.

7.1.1. Será considerado impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha entre os candidatos inscritos, cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos, civis

ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil; orientandos e ex-orientandos.

7.2. A seleção ocorrerá por meio de análise curricular.

7.3. A análise curricular terá a seguinte pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25
* Cursos de curta duração		
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qrcode, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre	5,50
TOTAL		10,00

7.3.1. Serão considerados em relação à “Cursos de curta duração” e “Experiência” os comprovantes dos últimos cinco anos a contar pela data de publicação deste edital.

7.4. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior pontuação no item de Experiência;
- b) maior pontuação no item Títulos Acadêmicos;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	04 a 18/01/2024
Prazo para impugnação do Edital	09/01/2024
Recebimento de inscrições	19/01/2024 a 02/02/2024
Divulgação das inscrições homologadas	07/02/2024
Prazo para recursos	08 e 09/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	14/02/2024
Prazo para recursos	15 e 16/02/2024
Divulgação do resultado final	19/02/2024

9. DO RESULTADO

9.1. A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica da CEaD/UFU: <http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos>

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso aos resultados deste Edital nos prazos estabelecidos no

item 8.

10.2. Os recursos deverão ser protocolados no CEaD/UFU: Campus Santa Mônica - UFU - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1 S - Térreo. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30.

10.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

10.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção de que trata o item 7.1 deste Edital.

11. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

11.1. O cadastramento do bolsista para exercício das atividades (após a publicação do resultado final) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB.

11.2. Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação e o início da vigência da bolsa de que trata o item 4.4 ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de documentação que será solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste edital será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do resultado final.

12.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da CEaD (<http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.3. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4. A CEaD/UFU reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

12.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

12.6. A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital como bolsista para constituir a Equipe Multidisciplinar da UAB/UFU é temporária, podendo ser descontinuada a qualquer tempo, e fica condicionada: à liberação pela CAPES de recursos financeiros para esta finalidade; a entrega de documentação e termo de compromisso assinado pelo bolsista; ao cumprimento das atribuições designadas neste edital por parte do bolsista.

12.7. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital (item 7.1).

Vinícius Silva Pereira
Diretor CEaD/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 02/01/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5067153** e o código CRC **D53A5CEA**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - UAB/CEAD

Assinale com um "X" a vaga de interesse:	
<input type="checkbox"/>	Equipe Multidisciplinar - Assessor de Gestão
<input type="checkbox"/>	Equipe Multidisciplinar - Técnico em Webconferência
<input type="checkbox"/>	Equipe Multidisciplinar - Assessor Pedagógico para a Formação em EaD

- Nome _____ do candidato: _____
- Link _____ para o currículo lattes: _____
- Data _____ de nascimento: _____
- Natural _____ Nacionalidade: _____
- Endereço Residencial: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
- Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____
- RG: _____ CPF: _____
- Mestre em: _____
- Informe sua pontuação do currículo no quadro abaixo:

Descrição	Pontuação	Máximo	Pontuação calculada pelo candidato	Espaço Destinado a Comissão de Seleção
* Títulos Acadêmicos				

Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75		
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00		
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25		
* Cursos de curta duração				
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50		
* Experiência				
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qr code, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre	5,50		
TOTAL		10,00		

Local e data

Assinatura do candidato

Referência: Processo nº 23117.090618/2023-46

SEI nº 5067153